



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS SAÚDE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO

PROJETO DE LEI Nº: PLOA/2023

AUTOR: Vereador Helton Benitez da Graça

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 035

TIPO DE EMENDA: Individual

VALOR (R\$) DA EMENDA: R\$: 77.492, 31

Finalidade da Emenda: Reparos/pinturas das paredes que estão rachadas do ESF II Luiz Augusto Miranda Codorniz - Cohab - Porto Murtinho - MS - Centro de Saúde, Unidade Básica da Unidade de Saúde do Bairro COHAB, assim como a reconstrução do muro da parte do fundo que caíram. A presente proposta da emenda está em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal n. 1.761/2022 (LDO-2023), pretende atender o interesse da comunidade murtinhense do bairro Cohab e dos bairros adjacentes.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2023.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 08. 01 – Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA DA DESPESA: 4. Despesa Capital – (investimento)

TIPO DE DESPESA : 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO : 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO : 301 – Atenção básica

PROGRAMA : 11 – da saúde que temos para saúde que queremos

PROJETO/ATIVIDADE: 1.018 – Construção, ampliação e Reforma nas instalações das Unidades de Saúde

Em conformidade com a Lei Municipal n. 1.761/2021 (LDO-2023) meta (5), assim com o Programa: Da saúde que temos para saúde que queremos (PPA/2022-2025). Entretanto, respeitando a diretriz II – Oferecer saúde de qualidade, implementação ações de serviços que garantam a atenção integral, equânime e humanizada a população para promoção, proteção e recuperação da saúde. Fotos em anexo.

Helton Benitez da Graça
Vereador-PP